



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 320 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Vide PORTARIA CNMP-PRESI N° 182, de 08 de outubro 2020.

Vide PORTARIA CNMP-PRESI N° 199 de 11 de outubro de 2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0003158/2020-52, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 14 de outubro de 2022, pelo período de 1 (um) ano, a requisição do Promotor de Justiça SAMUEL SALES FONTELES para atuar como membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo total de suas atribuições junto ao Ministério Público do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS